



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2024
PREGÃO ELETRÔNICO, INCISO I, ART. 28, DA LEI Nº 14.133/2021
COMPRAS - AQUISIÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN e suas Secretarias.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | TOTAL |
|---------|--|-------------------|-------|
| 0049285 | Alfinete para mapa, n.º 1, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, CAIXA COM 50 UNIDADES DE UMA ÚNICA COR. | CAIXA | 763 |
| 0049446 | Almofada para carimbo tintada, nas cores: azul, preta ou vermelha. Com estojo em material plástico, n.º 03. | UND | 835 |
| 0052483 | Apagador para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico com base em feltro, medindo no mínimo 15 x 6cm. | UND | 337 |
| 0045515 | APONTADOR DE UM FURO PARA LÁPIS COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA TEMPERADA E AFIADA MEDINDO NO MÍNIMO 3,0 X 1,50CM, CAIXA COM 24 UNIDADES. | CAIXA | 438 |
| 0049447 | Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, pesando 250 gramas e aproximadamente 140m. | ROLO | 450 |
| 0036216 | Borracha para escrita a lápis na cor branca, macia, medindo no mínimo 38,0 x 26,0 x 8,0mm, CAIXA COM 20 UNIDADES. | CAIXA | 474 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|-------|------|
| 0052484 | Caixa arquivo, material poliondas, cores variadas . Comprimento x altura x largura = 35cm x 24cm x 13cm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Hélios Carbox ou similar. | UND. | 6340 |
| 0045258 | Calculadora de mesa de 12 dígitos. | UND | 627 |
| 0049288 | Caneta esferográfica de escrita fina (0,7) na cor azul, CAIXA COM 50 UNIDADES. Tipo compactor ou similar. | CAIXA | 1522 |
| 0052485 | Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa. Ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor azul, CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bic, Faber-Castell ou similar. | CAIXA | 1428 |
| 0052486 | Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa. Ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor preta, CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bic, Faber-Castell ou similar. | CAIXA | 935 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|-------|------|
| 0052487 | Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, com tampa da mesma cor da tinta, corpo sextavado de resina termoplástica transparente, medindo aproximadamente 14cm, sem considerar a tampa. Ponta de latão e esfera de tungstênio, com tinta a base de corantes orgânicos e solventes, na cor vermelha, CAIXA COM 50 UNIDADES, com dados de identificação do produto e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano no ato da entrega. Fabricação nacional. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bic, Faber-Castell ou similar. | CAIXA | 231 |
| 0049289 | Caneta hidrocor, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 1153 |
| 0052488 | Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente/chanfrada, cores variadas. Traço 4mm. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 1170 |
| 0045262 | Cartolina color set, gramatura de no mínimo 150g/m ² , diversas cores, medindo aproximadamente 48 x 66cm. | FLH | 2520 |
| 0049291 | Cartolina comum na cor branca 48 x 66cm. | FLH | 2550 |
| 0045264 | Cartolina guache, gramatura de no mínimo 180g/m ² , medindo aproximadamente 50 x 66cm. Diversas cores. | FLH | 2520 |
| 0049448 | CD - Compact Disc - CD/R 700mb ou superior. | UND | 4111 |
| 0052489 | Clipes, em aço niquelado, nº 0, CAIXA COM 100 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 1594 |
| 0052490 | Clipes, em aço niquelado, nº 1, CAIXA COM 100 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 1694 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|-------|------|
| 0052491 | Clipes, em aço niquelado, nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 2103 |
| 0052492 | Clipes, em aço niquelado, nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 1958 |
| 0052493 | Clipes, em aço niquelado, nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 1676 |
| 0052494 | Clipes, em aço niquelado, nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. MARCAS DE REFERÊNCIA: Bacchi ou similar. | CAIXA | 1682 |
| 0045272 | Cola aderência instantânea, 3g. | UND | 720 |
| 0052495 | Cola em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, lavável e não tóxica, com 40 gramas, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de poliglucosídeo, validade de no mínimo 01 ano da data de entrega, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 663 |
| 0049299 | Cola Gliter, cores variadas, 25g, CAIXA COM 06 UNIDADES. | CAIXA | 401 |
| 0036228 | Cola líquida branca, frasco com no mínimo 90g. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 646 |
| 0049300 | Cola líquida para isopor, frasco com no mínimo 40g, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 437 |
| 0052496 | Corretivo líquido, material a base de água, secagem rápida, em frascos de 18ml, para aplicação em papel comum. Validade mínima de 01 ano da data de entrega. CAIXA COM 12 | CAIXA | 351 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: Mercur ou similar. | | |
|---------|---|--------|-------|
| 0045278 | Durex transparente, medindo 12mm x 30m, validade de no mínimo 01 ano. | UND | 2501 |
| 0045279 | Durex transparente, medindo 50mm x 50m, validade de no mínimo 01 ano. | UND | 3698 |
| 0049302 | Elástico de borracha natural de látex puro, 18, resistente, com 100g. | PACOTE | 2255 |
| 0049303 | Emborrachado (E.V.A) em cores variadas folha medindo 1,80 m x 0,90m. | FLH | 2120 |
| 0049304 | Envelope carta medindo 114 x 229mm, sem RPC (liso), PACOTE COM 1.000 UNIDADES. | PACOTE | 167 |
| 0049449 | Envelope saco branco medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m. | UND | 19330 |
| 0049450 | Envelope saco ouro, medindo 240 x 340cm, papel com no mínimo 80g/m. | UND | 19470 |
| 0052497 | Estilete estreito, com corpo em plástico, sistema de trava, com lâmina de 09mm em aço, com tratamento superficial galvanizado e encaixe por pressão. MARCAS DE REFERÊNCIA: Brw, Maxprint ou similar. | UND | 782 |
| 0049309 | Etiqueta inkjet+laser, carta 50.8 x 101.6, referência 6183, CAIXA COM 100 FOLHAS. | CAIXA | 426 |
| 0052498 | Extrator de grampo, material de aço inoxidável, tipo espátula, comprimento de 15cm, tratamento superficial cromado. MARCAS DE REFERÊNCIA: Faber Castel ou similar. | UND | 1510 |
| 0049451 | Fita gomada, tipo 3M, medindo aproximadamente 48mm x 50m. | ROLO | 6622 |
| 0052499 | Fita transparente, rolo com 12mm x 30m. Validade de no mínimo 01 ano na data da entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Eurocell, Durex ou similar. | UND | 2207 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|-------|------|
| 0052508 | Fita transparente, rolo com 50mm x 50m. Validade de no mínimo 01 ano na data da entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Eurocell, Durex ou similar. | UND | 3405 |
| 0045290 | Folha de isopor com 10mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0m. | UND | 255 |
| 0045291 | Folha de isopor com 15mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0m. | UND | 255 |
| 0045292 | Folha de isopor com 5mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0m. | UND | 255 |
| 0049310 | Gizão de cera. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 851 |
| 0049311 | Gizão de cera, tipo estaca, CAIXA COM 12 UNIDADES, cor azul. | CAIXA | 801 |
| 0049312 | Gliter, 05g, cores variadas. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 301 |
| 0052500 | Grampeador de mesa, de metal, para uso de grampos 26/06, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel de 75g/m ² , de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano. Dimensões da base: aproximadamente 20 x 5cm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Hélios Carbox ou similar. | UND | 2003 |
| 0052501 | Grampeador grande de mesa, de metal, para uso de grampos 9/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel de 75g/m ² , de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 01 ano. MARCAS DE REFERÊNCIA: Hélios Carbox ou similar. | UND | 674 |
| 0052502 | Grampo 9/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, fabricado com arame em aço. MARCAS DE REFERÊNCIA: Acc ou similar. | CAIXA | 479 |
| 0052503 | Grampo trilho, EM PLÁSTICO, medindo aproximadamente 80mm, para pastas, com EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 580 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|-------|------|
| 0052504 | Lápis de grafite preto, nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, diâmetro carga 2, dureza carga HB, medindo no mínimo 17,5cm, CAIXA COM 144 UNIDADES. | CAIXA | 870 |
| 0052505 | Lápis para quadro branco, cores variadas, devidamente indicados para este uso. Data de validade de 01 ano no ato da entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Pilot ou similar. | UND. | 590 |
| 0052506 | Livro Ata, com margem, capa de papelão 1.250g/m ² , folhas internas de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo 300mm x 217mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Grafset ou similar. | UND | 3067 |
| 0052507 | Livro Ata, com margem, capa de papelão 1.000g/m ² , folhas internas de papel branco de no mínimo com 56g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo 200mm x 320mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Grafset ou similar. | UND | 2760 |
| 0045304 | Livro de ponto com 100 folhas. | UND | 348 |
| 0049455 | Livro de protocolo 1/4 com 50 folhas. | UND | 937 |
| 0049320 | Marcador para quadro branco - Tinta a base de álcool, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo de 12 cm, cores diversas, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 846 |
| 0052510 | Pincel (marcador permanente) para escrever em CD /DVD, cor preto. Prazo de validade de no mínimo 01 ano do ato da entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Pilot ou similar. | UND | 389 |
| 0049322 | Massa de modelar. CAIXA COM 06 UNIDADES. | CAIXA | 500 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|------|
| 0052511 | Molha-dedo, embalagem com 12g, creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel -moeda. Não tóxico, não mancha, não contém glicerina. CAIXA COM 12 UNIDADES. Validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. | CAIXA | 642 |
| 0049457 | Papel A4 amarelo - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² . | PACOTE | 902 |
| 0049325 | Papel A4 rosa - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² . | PACOTE | 902 |
| 0049458 | Papel A4 verde - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² . | PACOTE | 782 |
| 0049327 | Papel A4 vermelho - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² . | PACOTE | 552 |
| 0049328 | Papel camurça de diversas cores. | FLH | 1010 |
| 0045315 | Papel carbono uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22cm x 33cm. Caixa com 100 folhas. | CAIXA | 118 |
| 0049459 | Papel contato transparente com 25m. | ROLO | 410 |
| 0045592 | PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 1005 |
| 0045317 | Papel jornal, medindo 210 x 297cm. | FLH | 700 |
| 0049329 | Papel laminado. Diversas cores. | FLH | 1500 |
| 0045319 | Papel madeira ouro, 66 x 96mm, pacote com 100 folhas. | PACOTE | 2809 |
| 0049460 | Papel Ofício no formato A4 (210mm X 297mm), gramatura de 75 g/m ² , na cor branca, CAIXA COM 10 RESMAS. | CAIXA | 7514 |
| 0045320 | Papel pautado com margem e gramatura de 56 g/m ² , pacote contendo 200 folhas. | PACOTE | 136 |
| 0045321 | Papel peso 40, 210 x 297mm, pacote com 50 folhas. | PACOTE | 791 |
| 0045322 | Papel peso 60, 210 x 297mm, pacote com 50 folhas. | PACOTE | 891 |
| 0045323 | Papel vergê amarelo, pacote com 50 folhas. | PACOTE | 425 |
| 0045324 | Papel vergê azul, pacote com 50 folhas. | PACOTE | 425 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|--------|------|
| 0049461 | Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5 x 27,5 x 4,5cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico na lateral externa. | UND | 967 |
| 0045326 | Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 4,5cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contracapa, identificador em material plástico na lateral externa. | UND | 957 |
| 0045327 | Pasta catálogo para 50 envelopes plásticos, com quatro furos e de espessura média, capa em PVC, tamanho ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna. | UND | 1113 |
| 0052512 | Pasta catálogo, com 100 envelopes plásticos, 04 furos e de espessura média, capa em PVC, tamanho ofício em 04 parafusos plásticos ou colchetes na parte interna, PACOTES COM 20 UNIDADES, validade indeterminada. MARCAS DE REFERÊNCIA: Acp ou similar. | PACOTE | 1182 |
| 0049334 | Pasta classificadora no tamanho 345 x 235mm, pacote com 10 unidades cada. | PACOTE | 1295 |
| 0045329 | Pasta em L plástica transparente. | UND | 2909 |
| 0045330 | Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40mm, cores diversas. | UND | 3211 |
| 0045331 | Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 18mm, cores diversas. | UND | 3286 |
| 0045332 | Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20mm, cores diversas. | UND | 3251 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|--------|------|
| 0045333 | Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 35mm, cores diversas. | UND | 3221 |
| 0045599 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA EM PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24CM, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PACOTE | 977 |
| 0052513 | Perfurador pequeno para papel em estrutura metálica . Capacidade para perfurar aproximadamente até 20 folhas sulfite com 75g/m ² , com o 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. MARCAS DE REFERÊNCIA: Hélios Carbex ou similar. | UND | 619 |
| 0052514 | Perfurador semi-industrial para papel em estrutura metálica . Capacidade para perfurar aproximadamente até 100 folhas sulfite com 75g/m ² , com o 01 ano de garantia contra defeitos de fabricação. MARCAS DE REFERÊNCIA: Hélios Carbex ou similar. | UND | 204 |
| 0017928 | Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades. | CRT | 1756 |
| 0017929 | Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades. | CRT | 1775 |
| 0052515 | Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida , medindo no mínimo 11cm, com ponta chanfrada, nas cores azul, vermelho e preto. Composição básica: álcool e corantes, podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: Pilot ou similar. | UND | 784 |
| 0045340 | Pistola de cola quente fina 10W-12W. | UND | 745 |
| 0052516 | Prancheta em acrílico, com fiador de papel em acrílico , medindo 33 x 23,5cm. Várias cores. | UND | 848 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|------|
| | Validade indeterminada. MARCAS DE REFERÊNCIA: Waleu ou similar. | | |
| 0045342 | Quadro de lousa branca medindo 1.20 x 1.00m com acabamento em alumínio. | UND | 323 |
| 0052517 | Bloco para recado adesivo, diversas cores medindo 38 x 50mm. Bloco com 100 folhas. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ou similar. | UND. | 1244 |
| 0052518 | Bloco para recado adesivo, diversas cores medindo 76 x 76mm. Bloco com 100 folhas. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ou similar. | UND | 2109 |
| 0052519 | Régua de 30cm em acrílico transparente, detalhada em centímetros e milímetros. MARCAS DE REFERÊNCIA: Acrimet, Waleu ou similar. | UND | 1810 |
| 0052520 | Régua de 50cm em acrílico transparente, detalhada em centímetros e milímetros. MARCAS DE REFERÊNCIA: Acrimet, Waleu ou similar. | UND | 385 |
| 0049343 | Saco plástico transparente 25 x 35cm, com espessura de 6mm. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 759 |
| 0052521 | Tesoura multiuso com ponta, em liga de aço inoxidável, corte afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo no mínimo 19cm. Lâmina de 1,5mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Tramontina ou similar. | UND | 1953 |
| 0049466 | Tesoura média sem ponta tipo escolar. | UND | 946 |
| 0049346 | Tinta para reabastecer almofada para carimbo nas cores azul, preta ou vermelha. Tubo com no mínimo 40ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano da data de entrega e caixa com 12 unidades. | CAIXA | 355 |
| 0045351 | TNT de cores variadas. | METRO | 2200 |
| 0045352 | Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 55mm, cores diversas. | UND | 1305 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|------|
| 0049347 | Envelope para papel A4, plástico grosso, transparente com 100 unidades. | PACOTE | 816 |
| 0052522 | Fita adesiva (crepe), rolo com 50mm de largura e 50m de comprimento, papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, multiuso. Validade de no mínimo 01 ano do ato de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ou similar. | UND | 634 |
| 0052523 | Fita adesiva (crepe), rolo com 24mm de largura e 50m de comprimento, papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, multiuso. Validade de no mínimo 01 ano do ato de entrega. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ou similar. | UND | 2589 |
| 0052524 | Porta caneta/lápis com compartimento para clips de metal e blocos de recado, em acrílico, cor fumê. MARCAS DE REFERÊNCIA: Waleu ou similar. | UND | 435 |
| 0049469 | Bandeja para documentos com duas divisões (dois andares), em acrílico, tamanho escritório, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente, na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. | UND | 534 |
| 0049470 | Extensão elétrica de 3 tomadas, multiuso, 2P+T, 5 metros, 10 Amperes, 220V. | UND | 376 |
| 0052525 | Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACC ou similar. | CAIXA | 1072 |
| 0049353 | Percevejo latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 164 |
| 0052526 | Bloco para recado adesivo, diversas cores medindo 76 x 102mm. Bloco com 100 folhas. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M ou similar. | UND. | 1094 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|------|
| 0049471 | Caderno brochura 1/4, formato de no mínimo 14,8x21cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m ² , com no mínimo 72 folhas, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 1823 |
| 0049355 | Espiral para encadernação 17mm, na cor preta. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 215 |
| 0052527 | Livro Ata, com margem, capa de papelão 1.000g/m ² , folhas internas de papel branco de no mínimo com 56g/m ² , com 200 folhas numeradas e pautadas, medindo 220mm x 320mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Grafset ou similar. | UND. | 1159 |
| 0049473 | Pasta em papelão, plastificada, com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23 x 34cm, diversas cores. PACOTE COM 10 UNIDADES. | PACOTE | 347 |
| 0045365 | Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 30mm, cores diversas. | UND | 691 |
| 0049358 | Pilha grande comum, cartela com 2 unidades. | CRT | 261 |
| 0049474 | Quadro de cortiça, medindo 1,20 x 0,90m. | UND | 101 |
| 0049360 | Pilha alcalina média AAA, cartela com 2 unidades. | CRT | 1559 |
| 0049475 | Quadro branco magnético, formato 0,90 x 1,20m, com moldura em alumínio. | UND | 176 |
| 0049476 | Quadro lousa branca, formato medindo 1,20 x 1,00m. Moldura com acabamento em alumínio. | UND | 86 |
| 0049477 | Guilhotina para papel A4, manual, 30cm, em aço, para 20 folhas. | UND | 48 |
| 0049364 | Caderno, com espiral tipo universitário, formato de no mínimo 20,5 x 28cm, com no mínimo 96 folhas, PACOTE COM 05 UNIDADES. | PACOTE | 1468 |
| 0049480 | Pasta em papelão, plastificada, com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo | PACOTE | 286 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|------|
| | aproximadamente 34 x 23cm em cores diversa, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | |
| 0049368 | Balões/Bexigas. Material: Látex. PACOTES COM 50 UNIDADES. Cores variadas. | PACOTE | 1031 |
| 0049481 | Caixa organizadora em plástico incolor, tamanho 65L/78L, com travas. | UNIDAD | 847 |
| 0045379 | Emborrachado (E.V.A) em cores variadas, folha medindo 0,40 x 0,60cm. | FLH | 810 |
| 0049370 | Emborrachado (E.V.A) com glitter em cores variadas, folha medindo 0,40 x 0,60cm. | FLH | 710 |
| 0049371 | Envelope A4, saco offset branco, medindo 229 x 324mm, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 234 |
| 0049482 | Fio de Nylon - 0,40mm / 0,50mm - ROLO COM 100 METROS. | ROLO | 176 |
| 0049483 | Fita adesiva para demarcação de solo. Tamanho: 48mm x 30m. | ROLO | 291 |
| 0049484 | Fita dupla face, profissional extra-forte 9mm x 3m. | UND | 786 |
| 0049485 | Fitilho colorido decorativo. | UND | 356 |
| 0049486 | Limpador de quadro branco, 500ml. | UND | 293 |
| 0049487 | Limpador de telas com 120ml. Limpa telas e monitores, específico para tirar marcas de dedos e sujeiras. | UND | 282 |
| 0052528 | Livro Ata, com margem, capa de papelão 1.000g/m ² , folhas internas de papel branco de no mínimo com 56g/m ² , com 200 folhas numeradas e pautadas, medindo 200mm x 320mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: Grafset ou similar. | UND | 384 |
| 0049489 | Marcador de página adesivo, flags de papel, 76mm x 15mm, 4 cores. EMBALAGEM COM 180 FOLHAS. | UND | 626 |
| 0049490 | Marcador de página, adesivo em formato de seta, 12 x 44mm, 5 cores. | UND | 696 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|--|--------|------|
| 0049381 | Marcador permanente, ponta chanfrada azul, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 176 |
| 0049382 | Marcador permanente, ponta chanfrada preta, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 171 |
| 0049491 | Marcador permanente, ponta chanfrada vermelha, CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | 169 |
| 0052529 | Pasta em plástico polipropileno, com elástico nas extremidades, medindo 34 x 23cm. Cores variadas, validade indeterminada. MARCAS DE REFERÊNCIA: Polycart/Plascony ou similar. | UND | 960 |
| 0049493 | Pistola de cola quente grande, 40W. | UND | 518 |
| 0049494 | Prancheta em eucatex, com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33 x 23,5cm. | UND | 662 |
| 0045397 | Quadro de feltro, com moldura em alumínio natural e cantoneiras plásticas. Tampo com acabamento de feltro, base em cardboard. Para uso de alfinete tipo taça. Tamanho 90 x 60cm. | UND | 86 |
| 0045398 | Quadro branco magnético, formato 0,90 x 1,20m, com moldura em alumínio. | UND | 159 |
| 0049495 | Reabastecedor para marcador de quadro branco 15ml, cores preto/azul/vermelho. | UND | 333 |
| 0049496 | Reabastecedor para quadro branco, de 200ml / 2000ml com bico dosador. | UND | 323 |
| 0049392 | Borracha ponteira, CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 458 |
| 0049497 | Encadernadora para espiral, manual, A4 e ofício, 15 folhas. | UND | 230 |
| 0049498 | Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². | UND | 2100 |
| 0049395 | Espiral para encadernação, 14mm, na cor preta. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 555 |
| 0049499 | Guilhotina 43cm, 400 folhas A3, pintura eletrostática. | UND | 31 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | | | |
|---------|---|--------|-----|
| 0049397 | Palito para espetinho, em madeira, de no mínimo 25cm - PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 125 |
| 0049500 | Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, capacidade para perfurar até 35 folhas sulfite com 75g/m ² . | UND | 151 |
| 0049399 | Pilha alcalina grande C, cartela com 2 unidades. | CRT | 725 |
| 0049501 | Quadro lousa branca, medindo 1,80 x 1,00m, com moldura em alumínio. | UND | 132 |
| 0049401 | Saco plástico transparente 15 x 30cm. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 333 |
| 0049502 | Saco plástico transparente 30 x 45cm. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 862 |
| 0052531 | Caixa térmica de 5 litros com tampa articulada e alça rígida. | UND | 104 |
| 0049506 | Bateria EM EL 14 - Nikon. | UND | 103 |
| 0049507 | Tinta para carimbo, 40ml, preta. | UND | 261 |
| 0049552 | Bandeja para documentos com três divisões (três andares), em acrílico, tamanho officio, armação em policarbonato, corpo em acrílico resistente, na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. | UND | 365 |
| 0049554 | PEN DRIVE DE 64GB, COM CONEXÃO USB 2.0 E COMPATÍVEL PARA SISTEMA WINDOWS XP OU SUPERIOR. | UND | 256 |
| 0049555 | SUORTE PARA FITAS ADESIVAS (DUREX) GRANDE, NA COR PRETA. | UND | 99 |
| 0049556 | FRAGMENTADORA DE DOCUMENTOS PARA 10 FOLHAS COM CESTO. | UND | 42 |
| 0049553 | Lapiseira técnica em resinas termoplásticas, grafite, borracha sintética e metal para grafite de 0,5mm. Especificação: tampa e ponta em aço inoxidável, contendo selo INMETRO. | UND | 487 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação será utilizado como parâmetro para a elaboração do Plano de Contratações Anual, nos moldes do Decreto Municipal nº 2.155, de 21 de dezembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias** corridos, contados da emissão da ordem de compra/solicitação de despesa, podendo ser prorrogados por mais 5 (cinco) dias, mediante justificativa plausível da empresa.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues diretamente nas secretarias solicitantes, cujos endereços e telefones estão listados no anexo I deste Termo de Referência.
- 5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Mac
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

- 6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa nº 01/2023.
 - 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2023.

Forma de pagamento

- 7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2. O fornecimento do objeto será eventual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

- 8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Ma
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;
 - 8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional objeto deste termo de referência, em plena validade;
- 8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.32. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.33. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.33.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 8.33.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.33.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.33.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.33.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

11. DAS ASSINATURAS

- 11.1. Declaramos que o presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Em tempo, certifico que o documento traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, e atesto a veracidade das informações relativas à necessidade, finalidade e estimativa dos serviços requeridos.

Renata da Silva Santos

Renata da Silva Santos

Agente Administrativo

Matrícula nº 1130293

- 11.2. Declaro que estou de acordo com todas as informações prestadas na declaração e assinatura acima, ao tempo em que **APROVO** o presente Termo de Referência.

Aurelio Soares Goes Júnior

Aurelio Soares Goes Júnior

Secretário Municipal de Administração

- 11.3. Declaramos finalizado o presente termo em 21 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| ANEXO I - MATERIAL DE EXPEDIENTE | |
|--|-----------------|
| LOCAIS DE ENTREGA | |
| ENDEREÇO | TELEFONE |
| Secretaria Municipal de Administração Av. Mônica Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. | (84) 99935-0302 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Rua Dr. Francisco da Cruz, 39-99, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. | (84) 99935-0270 |
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Rua Frei Miguelinho, 178, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, Cep: 59280-163. | (84) 98151-8089 |
| Secretaria Municipal de Agricultura da Pecuária e da Pesca Rua Frei Miguelinho, 178, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, Cep: 59280-163. | (84) 99935-0159 |
| Secretaria Municipal de Segurança Pública Rua Emília de Fátima Vasconcelos, n 111, Auta de Souza, Macaíba/RN. | (84) 99935-0187 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Rua Frei Miguelinho, 178, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, Cep: 59286-223. | (84) 99415-9587 |
| Secretaria Municipal de Educação Av. Mônica Dantas, 27, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. | (84) 3271-6585 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Rua Dr. Pedro Matos, 900, Auta de Souza, Macaíba/RN, CEP: 59280-370. | (84) 99935-0143 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, centro, CEP: 59.280-000 Macaíba/RN.
Tel.: (84) 3271-6507. Site: www.macaiba.rn.gov.br E-mail: semad.macaiba@gmail.com

| | |
|---|-----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social Travessa Frei Miguelinho, 10, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, CEP: Cep: 59286-223. | (84) 99935-0134 |
| Secretaria Municipal de Tributação Rua Nossa Senhora da Conceição, 194, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59280-190 | (84) 3271-6591 (84) 99935-0125 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil Rua Dr. Pedro Matos, 310, Auta de Souza, Macaíba/RN, CEP: 59280-370. | (84) 3271-6629 |
| MacaíbaPREV Av. Mônica Dantas, 32, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. | (84) 99935-0169 |
| Secretaria Municipal de Saúde Avenida Mônica Dantas, 28, Centro, Macaíba/RN, EP: 59280-000. | (84) 99935-0259 |